



RESOLUÇÃO CMS Nº 003, de 17 de março de 2014.

Composição Executiva do
Conselho Municipal de Saúde, e
outros

O Conselho Municipal de Saúde de Mauá, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 4.923/2013 e Lei Federal nº 8.142/90 e Resolução Federal do Ministério da Saúde nº 333/2003, Lei Orgânica Municipal, em sua reunião plenária extraordinária realizada em 14 de março de 2014, resolve:

Art. 1º – Fica aprovada a Composição Executiva do Conselho Municipal de Saúde – mandato 2014/2015;

Art. 2º – Fica aprovada a Composição da Comissão para a elaboração do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde;

Art. 3º – Indicação de quatro representantes para o CONCidade Mauá;

Art. 4º – Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morris Pimenta e Souza
Presidente do Conselho Municipal de Saúde